

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 47/95

De 30 de junho de 1995

Concede abono no mês de junho de 1995, aos funcionários e servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

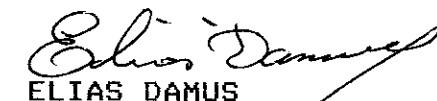
Artigo 1o.- A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido no mês de junho, um abono de R\$20,00 (vinte reais), aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive aposentados e pensionistas, sendo que esse valor não será incorporado na escala de vencimentos.

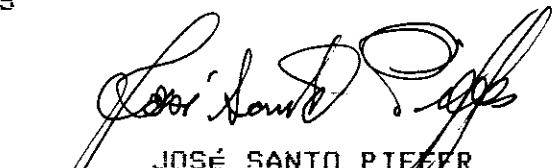
Artigo 2o.- As despesas com a execução deste Ato, oneração dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 3o. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


GILDO MERLOS
Presidente


ELIAS DAMUS
1º Secretário


JOSÉ SANTO PIEFFER
2º Secretário